

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS DE GOIÁS



Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 28 de Janeiro de 1996

CNPJ nº 01.175.123.0001-26

presidenciafgds@gmail.com

Gestão 2019 – 2023: “Refletindo esportes no Futuro”

TABELA DE TAXAS 2021

| FILIAÇÃO 2021 | |
|--|------------|
| Taxa anual 2021- à vista ou 3x | R\$ 350,00 |
| Obs: 1) As parcelas devem ser pagas a partir de janeiro <u>de 2021</u> , no valor de R\$ 150,00 cada, e 100 no restantes assim totalizando três parcelas. 2) Já está incluso o valor de filiação da CBDS. 3) Lembrando que a taxa de filiação deve ser, parcial ou totalmente, quitada antes do primeiro evento oficial da FGDS ou CBDS. | |

| ANUIDADE DE SURDOALTETAS 2019 | |
|--|-----------|
| Taxa anuidade por pessoa (feminino ou masculino) Obs: Taxa de cadastro da CBDS - R\$ 10,00 | R\$ 30,00 |
| Taxa para CBDS - Acompanhar a tabela de taxas de 2020 no site www.cbds.org.br | |

| TAXA DE TRANSFERÊNCIA | | |
|---|-----------------------|------------------------|
| Taxa para FGDS: | TRANSFERÊNCIA INTERNO | PARA OUTRAS FEDERAÇÕES |
| | 100,00 | 400,00 |
| Obs1.: Prazo transferência é de 7 dias antes da competição promovendo da FGDS Obs2.: Cada transferência interna terá o valor adicional de R\$ 100,00 . Após de 1 ano volta na 1° transferência. | | |
| Taxa para CBDS: Acompanhar a tabela de taxas de 2018 no site www.cbds.org.br | | |

| INSCRIÇÃO DE COMPETIÇÃO ESTADUAL | FEM | MASC |
|--|-------|--------|
| Eventos Estaduais (FGDS): | | |
| Taxa de inscrição por EQUIPE PARA CADA EVENTO <i>Caso pagar taxa de inscrição fora do prazo por 160 reais</i> | 50,00 | 100,00 |
| Taxa de inscrição por PESSOA (modalidade individuais e duplas) PARA CADA EVENTO. <i>1º- participar no mesmo evento nas categorias diferentes são por R\$ 30,00.</i> | 20,00 | |
| Taxa de inscrição por PESSOA- modalidades Individual e Não-Olímpica | 10,00 | |
| Eventos Regionais (Copa Centro-Oeste) e/ou Nacionais (CBDS): Acompanhar a tabela de taxas no site www.cbds.org.br | | |

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS DE GOIÁS



Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 28 de Janeiro de 1996

CNPJ nº 01.175.123.0001-26

presidenciafgds@gmail.com

Gestão 2019 – 2023: “Refletindo esportes no Futuro”

MULTAS / PENALIDADES

Competição oficial da FGDS:

| | |
|--|--------|
| Não-comparecimento por evento (equipe), sendo derrotado por WxO. Por partida | 50,00 |
| Atraso da partida ou prova por pessoa individual, dupla e/ou equipe se prejudicar a continuação do evento. | 10,00 |
| Não apresentação do documento por pessoa | 5,00 |
| Multa leve por pessoa (ex: cartão amarelo) | 5,00 |
| Multa média por pessoa (ex: cartão vermelho) | 10,00 |
| Sem presença Comissão Técnica durante da Competição por jogo. | 20,00 |
| Tentativa de agressão aos Arbitragem ou seus auxiliares e membros da diretoria da FGDS | 30,00 |
| Ofensa morais às arbitragens ou seus auxiliares e membros da Diretoria da FGDS | 50,00 |
| Agressão aos árbitros ou seus auxiliares, e membros da diretoria da FGDS | 100,00 |
| Multa grave por pessoa (ex: cartão vermelho com violência ou comportamento inadequado) | 50,00 |
| Multa gravíssima por pessoa (ex: uso de bebida alcoólica/cigarros) | 50,00 |

Briga generalizada (todos dentro da quadra) = Eliminação por WXO em todos os jogos mais multas

Obs.:

- 1) Os pagamentos deverão ser feitos dentro do prazo definido pela Diretoria.
- 2) Além das multas acima, cada caso será levado ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) da FGDS, juntamente com a Diretoria, para avaliar a situação para aplicar uma penalidade maior se necessário.

IMPORTANTE:

- 1) TODOS os pagamentos deverão ser feitos somente em depósito bancário para a conta da FGDS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agencia 1394, Op. 003 E Conta Corrente: 3073-3
- 2) Após, a entidade deve enviar o comprovante de pagamento dentro de ofício da Associação para o e-mail financeirafgds@gmail.com e presidenciafgds@gmail.com para que a Diretoria Financeira possa
- 3) A associação NUNCA deve depositar para conta bancária da CBDS, SEMPRE para FGDS, sob sujeito pagam ao pagamento duplicado.
- 4) Em caso de duvidas referente ao pagamento para FGDS/CBDS, na entidade deve entrar em contato por e-mail financeirafgds@gmail.com e presidenciafgds@gmail.com

A presente tabela foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da FGDS, realizada em 12 de dezembro de 2021, na cidade de Goiânia/GO, PARTICIPANTES: ASG, ASANA, ASGNS, AEDSF e ASLZ.

Goiânia, 12 de dezembro de 2020

Presidente da FGDS

Diretor Financeiro da FGDS

Diretora Financeira Adjunta da FGDS